



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.448/2016

Concede licença Saúde à servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.408.760-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 046.574.819-83, nomeada em 01 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Psicólogo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença saúde, no período de 21 de outubro de 2016 a 04 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / novembro / 20 16
DE Nº 10.817
UMUARAMA, 09 / 11 / 20 16
Schiave
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS